



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/PMCSA-SEARH/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A LIDERANCA SERVICOS
DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA-SEARH/2022, Constitui objeto a contratação de empresa especializada de terceirização de mão de obra - prestação de serviços de motoristas (condutor) para transporte escolar, motoristas para caminhões tipo caçamba e operadores de tratores e máquinas pesadas, tais como retroescavadeira, pá-carregadeira etc, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "D" ou "E", com materiais e equipamentos necessários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, oriundo do Processo Administrativo nº 134/PMCSA-SEARH/2022, Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SEARH/2022, Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA-SEARH/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por seus Secretários respectivamente, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a a empresa **LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 86, 3º Andar, Edifício Sant'ana, Centro, Escada, PE, CEP: 55.500-000, fone: (81) 3534-4202, e-mail: contato@grupoliderancaservicos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Silas André Cabral Santana da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.812.664-12, CNH: 04590327437 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Clovis Araújo, nº 128, Maracujá, Escada - PE, CEP: 55.500-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 078/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 09 de outubro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 01 de novembro de 2023, no valor inicial de **R\$ 961.349,04 (novecentos e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)** e atual de **R\$ 1.018.332,00 (um milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de novembro de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93,

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com o Aviso de Movimento – Subempenho nº 9, empenho 383/2023, consta como valor retido o montante de R\$ 11.118,39 (onze mil, cento e dezoito reais e trinta e nove centavos) e a liquidar o valor de R\$ 278.080,20 (duzentos e setenta e oito mil, oitenta reais e vinte centavos), para demonstrar a existência de saldo para a presente despesa. Mas como o valor atual do contrato é de **R\$ 1.018.332,00 (um milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais)**, ficará o restante do saldo a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 078/2023**, datada 09 de outubro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o **dia 01 de novembro de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Mariana Santos</i> Secretaria de Adm. PMCSA-Mat.22002	CONTRATADA: LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA <i>Sávio Allan</i>
TESTEMUNHA: Tarela Rebeca De Siqueira Lopes CPF/MF: 117.338.524-09	TESTEMUNHA: SAVIO ALLAN CSP/SLUR <i>Sávio Allan</i> CPF/MF: 10260912459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PMCSA -
SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 093/PMCSA - SEARH/2022**, **Processo Administrativo nº 134/PMCSA - SEARH/2022**, **Processo Licitatório nº 079/PMCSA-SEARH/2022**, **Pregão Eletrônico nº 041/PMCSA- SEARH/2022**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de novembro de 2024, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 86, 3º Andar, Edifício Sant'ana, Centro, Escada, PE, CEP: 55.500-000. **Valor total:** R\$ 1.018.332,00 (um milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:C951F9E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2024. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

